



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM  
Procuradoria Geral Municipal  
Praça Amaran Peixoto nº 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000  
Tele-Fax.: (22) 2668-1468  
CNPJ 28.741.098/0001-57  
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail: [procuradoriageralsj@gmail.com](mailto:procuradoriageralsj@gmail.com)

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 90/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA, CENTRO DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, ASSISTÊNCIA MÉDICA E SERVIÇOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES:

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, de um lado o **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 28.741.098/0001-57, com sede na Praça Amaran Peixoto, nº 969, Centro, Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, Sr.ª Tereza Cristina Abraão Fernandes** e, do outro lado, o **Centro de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Assistência Médica e Serviços LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.330.258/0001-23, com sede na Rua Sansão Pedro David, nº 51 - Centro - Silva Jardim/RJ, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato, representada pelos seus sócios-proprietários, **Sr. Ruan Diego Duarte Silva**, portador do RG nº 28.538.581-1 Detran/RJ e inscrito no CPF sob o nº 160.236.397-80, e a **Sr.ª Francine Ferreira Gomes Valente**, portadora do RG nº 22211500-8 Detran/RJ e inscrita no CPF sob o nº 118.492.847-92, tendo em vista o Procedimento Administrativo nº 10488, de 31 (trinta e um) de outubro de 2016, fundamentado na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações subsequentes, celebram o presente Termo Aditivo, devendo observar as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA --- DO OBJETO** — Constitui objeto do presente instrumento a complementação do Empenho nº 050/2016, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº 90/2013 que, consoante a Cláusula Primeira, é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames diversos não realizados na PMAM para pacientes deste Município, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo II do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA — DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** — A presente despesa correrá à conta da Dotação Orçamentária nº 103020034.2.071.3390.39.00.00—FMS, Empenho nº 302/2016, no valor de R\$ 72.708,00 (setenta e dois mil, setecentos e oito reais), valendo até 07 (sete) de fevereiro de 2017.

**CLÁUSULA TERCEIRA — DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS** — Ficam ratificadas as demais Cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços nº 90, celebrado em 01º (primeiro) de agosto de 2013.

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores fixadas, as partes firmam o presente instrumento em 07 (sete) vias, de igual teor e forma, que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, e pelas testemunhas abaixo qualificadas, que tudo assistiram.

Prefeitura Municipal de Silva Jardim, 22 de dezembro de 2016.

Tereza Cristina Abraão Fernandes  
SEMSA/FMS

Tereza Cristina A. Fernandes  
PRESIDENTE DO FMS

Centro de Fisioterapia, Fonoaudiologia, Assistência Médica e Serviços Ltda.-ME  
Contratada

Testemunhas:

1)

Nome por extenso:

CPF nº

Adriana O. de Paula Jaques

087964727-23

mat 4085-1

2)

Nome por extenso:

CPF nº

Andréia Christina Sobrinho Leite

041.246.302/51

Andréia Christina  
Coord. - COAAU - SEMSA  
Mat. 3409/2